



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº _____ DE _____ DE _____

APROVA:

Modifica-se o Anexo Único da Lei Municipal nº 6.231, de 11 de julho de 2025, que altera a Lei Municipal nº 5.717, de 26 de abril de 2022, e suas posteriores alterações, as quais “Dispõe sobre a fixação dos valores das remunerações dos cargos de provimento em comissão da estrutura de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências”, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei Municipal nº 6.231, de 11 de julho de 2025, a qual modificou a Lei Municipal nº 5.717, de 26 de abril de 2022, e suas posteriores alterações, passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias e financeiras próprias do Poder Legislativo Municipal, e suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigorando a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 16 de dezembro de 2025.

Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Vereadora **FERNANDA GABRIELLY COSTA GOMES**
1ª Secretária

Vereadora **ELZUIA ALVES CALISTO**
2ª Secretária

